

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	57

PARECER CAS

DEPUTADA PROF. MARIA ANTÔNIA (SOLIDARIEDADE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, de autoria do Deputado Jorge Vianna**, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei Complementar nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.

Os projetos têm por objetivo fazer com que os servidores não sejam impedidos de gozar do abono de ponto, apesar da licença por motivo de doença em pessoa da família ser contatada para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, o que vi gerando insegurança jurídica em diversos órgãos ou administração distrital.

Assim o voto é pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar nºs 102/2021 e 106/2022, nos termos do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.